

**Procedimento concursal comum de recrutamento de setenta trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional, na área de ação educativa, aberto através do Aviso n.º 5640/2016, publicado no DR n.º 84, 2.ª série, em 2 de maio de 2016**

## ATA N.º 5

Aos dias cinco de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10.00 horas, reuniu nas instalações do Departamento da Educação e Desporto o Júri do procedimento concursal comum de recrutamento de setenta trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Ação Educativa, aberto através do Aviso n.º 5640/2016, publicado no DR n.º 84, 2.ª série, em 2 de maio de 2016, constituído por Maria José da Costa e Silva Torres, técnica superior, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente de júri, Gisela Maria Ferreira Martins, encarregada operacional, na qualidade de 2.º Vogal efetivo e Maria Virgínia Reis Silva Carrilho, técnica superior, na qualidade de 1.º vogal suplente para proceder ao aperfeiçoamento da Ata n.º 3, em razão do seguinte:

No passado dia 29 foi devolvida ao júri a carta de notificação do exercício de audiência de interessados dirigida à candidata Teresa Mafalda Chapelas Oliveira com a indicação do correio "devolvida- morada insuficiente", o que determina a inoponibilidade à destinatária. Nesse sentido o júri decidiu convocar telefonicamente a candidata, tendo esta manifesto estar em condições de entregar o documento em falta (certificado de registro criminal), só não o tendo feito por estar a aguardar o ofício/notificação, razão porque não pode ser outra a decisão do júri de estar a candidata em condições de prosseguir no presente concurso.

Verificou-se ainda que a candidata Esperanza Macarena Sánchez Pérez entregou o certificado do registo criminal dentro do prazo pelo que decidiu o júri admitir a candidata a concurso.

Ainda a candidata Adriana Alexandra Neves Leirinha, com relação jurídica de emprego público por tempo determinado a exercer funções idênticas ao posto de trabalho a concurso e que opta pelos métodos de seleção obrigatórios, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências apesar de no boletim de candidatura erradamente assinalar a opção de prova de conhecimentos. Passa por efeito constar da lista dos admitidos-avaliação curricular.

Perante estas situações e porque o elevado número de candidatos dificultou em muito o trabalho do júri quanto ao apuramento dos candidatos que a ser submetidos à seleção segundo os aspetos que relevam em sede de admissão plasmados na Ata n.º3 sobre os requisitos instrutórios da candidatura nomeadamente quanto: A não apresentação do documento de identificação (cópia de bilhete de identidade ou cartão de cidadão), conforme o disposto na alínea b) do ponto 10.2 do Aviso de abertura, não ser motivo de exclusão. Diga-se nesta defesa que a conferência de identidade que se mostre necessária a qualquer entidade pública ou privada não permite a retenção ou conservação do cartão de cidadão, salvo nos casos expressamente previstos na lei ou mediante decisão de autoridade judiciária. Esta proibição vem descrita no artigo 5 do Decreto-Lei n.º 7/2007 de 5 de Fevereiro. Tal como consta da referida ata foram admitidos ao concurso todos os candidatos que em sede de audiência de interessados vieram ao processo, mas pretende-se nesta sede reconsiderar a admissão dos candidatos que nada vieram dizer mas que se encontram em igualdade de circunstância. Estão nesta situação os seguintes candidatos: Leonor de Goes Pinto Coelho, Carla Daniela Ferreira Diniz, Beatriz Isabel Salgueiro Pires, Ana Luisa Barata Bugalho de Paiva Martins, Holmer Aleixo Sacramento Trovoada, Elvira da Conceição Alves Varela Gomes, Fernando José Ribeiro Marques e Helena Isabel Garrido Jorge Corte- Real.

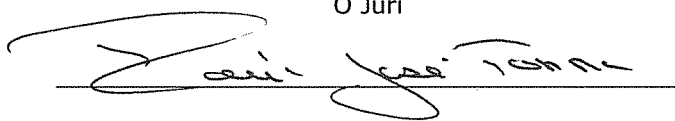
Igualmente sobre o requisito de apresentação de *curriculum vitae* aquando da candidatura, disposto na alínea a) do ponto 10.2 do Aviso de abertura, não ser motivo de exclusão, razão porque decidiu admitir ao concurso os candidatos, mesmo que nesta sede não apresentaram o *curriculum vitae*. Estão nestas condições os candidatos Ana Maria de Jesus e Mónica Solange Varela Moreira.

Decidiu o júri notificar os candidatos acima identificados para a realização da prestação da Prova de conhecimentos, o que foi efetuado.

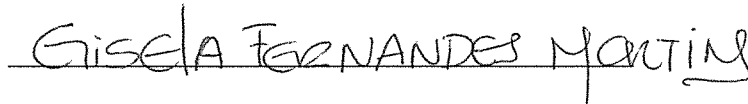
Concluída a reanálise o júri deliberou republicar os Anexos I e II da Ata n.º3 e remeter a presente Ata para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <http://www.cm-cascais.pt/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrado a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do Júri presente.

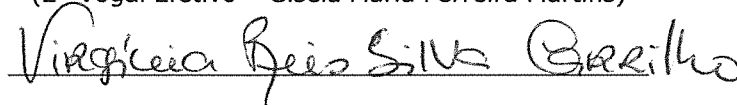
O Júri



(1º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente – Maria José da Costa e Silva Torres)



(2º Vogal Efetivo – Gisela Maria Ferreira Martins)



(1º Vogal Suplente – Maria Virgínia Reis Silva Carrilho)

Gisela  
tr